

PARECER Nº , DE 2009

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Requerimento nº 639, de 2007, que *requer, nos termos do art. 223, do Regimento Interno do Senado Federal, seja apresentado voto de censura e repúdio à decisão do Governo da Venezuela de não renovar a concessão da emissora privada “RCTV”*.

RELATOR: Senador **EDUARDO AZEREDO**

I – RELATÓRIO

Esta Comissão é chamada a opinar sobre o Requerimento nº 639, de 2007, de autoria do Senador FLEXA RIBEIRO, destinado a instar o Senado Federal a manifestar voto de censura e repúdio à decisão do Governo da Venezuela de não renovar a concessão da emissora privada “RCTV”.

II – ANÁLISE

O Requerimento atende ao disposto no art. 223 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Vê-se, porém, que a matéria tornou-se intempestiva, tendo o fato citado ocorrido no ano de 2007. Acrescente-se, ainda, que o Senador Flexa Ribeiro, autor da proposta em exame, apresentou um novo Requerimento tratando da escalada do autoritarismo do Governo da Venezuela. Sendo assim, é conveniente que a matéria seja encaminhada ao arquivo.

III – VOTO

Diante do exposto, concluímos pelo arquivamento do Requerimento nº 639, de 2007.

Sala da Comissão, 6 de agosto de 2009.

Senador Flexa Ribeiro, Presidente

Senador Eduardo Azeredo, Relator